

**Estado do Rio de Janeiro**  
**PODER JUDICIÁRIO**

JUÍZO DE DIREITO DO 29º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA REGIONAL  
DE BANGU – COMARCA DA CAPITAL - RJ  
(Rua Silva Cardoso, nº 381, Bangu, Rio De Janeiro)

EDITAL de 1º e 2º LEILÃO ELETRÔNICO e INTIMAÇÃO com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da ação de Ação de Restituição de Quantia Paga c/c Danos Morais movida por **GABRIEL MALAQUIAS DE ABREU** (Adv. Dr.<sup>a</sup>. CAMILA DE CARVALHO CARDOSO MIGUEL – OAB/RJ 189.822 e Dr.<sup>a</sup>. PRISCILA CUSTÓDIO TAVARES DE MATTOS – OAB/RJ 187.759) em face de **NOTE GAMES RIO - LEANDRO DARLAN CAMPOS DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA ME** (Adv. Dr. PAULO CESAR BARBOSA – OAB/RJ 152.837), processo nº 0021432-50.2017.8.19.0204, passado na forma abaixo:

A Dr.<sup>a</sup>. **CRISTIANE TELES MOURA MARQUES**, Juíza de Direito da Vara acima, FAZ SABER, a quaisquer interessados, especialmente a NOTE GAMES RIO - LEANDRO DARLAN CAMPOS DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA ME, através de seu advogado Dr. PAULO CESAR BARBOSA – OAB/RJ 152.837, que com fulcro no art. 689-A do CPC, através do site [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), a Leiloeira Pública Oficial, **DANIELE DE LIMA DE PAULA**, com escritório na Av. Almirante Barroso, 90 Gr. 1105, Centro, Rio de Janeiro (RJ), tel. (21)2524-0545, levará a público pregão a alienação, **somente via internet**, em Primeiro Leilão, com lances abertos a partir da publicação deste edital, até o **dia 21/01/2020, às 14,20h** por **valor igual** ou superior ao da **avaliação**, e não havendo licitantes, será reaberto o pregão via online, em Segundo Leilão, com lances até o **dia 03/02/2020, às 14,20h**, para a Venda pela Melhor Oferta, independente da **avaliação**, não sendo aceitos lances que se constituam preço vil, dos bens descritos e avaliados às fls. 153, constituído de: **1)Notebook da marca Acer**, modelo Aspire 4739 séries, ID nº SND 21800134879, HD 500 GB, no estado de usado, **avaliado em R\$ 800,00** (oitocentos reais); **2)Impressora da marca HP**, modelo CE 657A, N/S BRBFCCB61NS, nos estado de usada, **avaliada em R\$ 500,00** (quinhentos reais); **3)Aparelho telefônico** sem fio da marca Motorola, modelo L703M, no estado de usado, com uma base e dois aparelhos sem fio, **avaliado em R\$ 200,00** (duzentos reais); **4)Impressora da marca HP Laserjet P1102W**, no estado de usada, **avaliada em R\$500,00** (quinhentos reais); **5)Aparelho de Ar Condicionado Split** da marca Sansung, modelo AR24HVSPASNNAZ, de 24.000 BTU'S, no estado de usado, **no valor de R\$ 1.800,00** (hum mil e oitocentos reais). **Avaliação total R\$3.800,00 (três mil e oitocentos reais).** Os bens são encontrados Rua Buenos Aires, 93, sala 413, Centro, Rio de

Janeiro/RJ. O executado foi intimado da penhora nos autos. Edital na íntegra no Fórum, **publicado no site da leiloeira**, e no site [www.sindicatodosleiloeiros.com.br](http://www.sindicatodosleiloeiros.com.br), ficando o executado e demais interessados intimados do Leilão pela publicação deste. **Regras de Participação Online:** Para participar do pregão *on-line* terão os interessados que: **1)** realizar cadastro prévio no site: [www.depaulaonline.com.br](http://www.depaulaonline.com.br), sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site dos leiloeiros); **2)** aceitar os termos e condições do contrato; **3)** criar uma senha, pessoal, intransferível e de sigilo obrigatório, mediante a qual será realizada a certificação eletrônica e obtidos lances que serão de responsabilidade exclusiva do usuário-licitante; e **4)** Instalar proteção antivírus e *firewall* e adotar todos os mecanismos de segurança contra invasões; **5)** A participação no leilão, por meio da formulação de lances, implica na aceitação integral e irretroatável dos termos e condições do Contrato de Participação em Pregão Eletrônico; **6)** Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento; **7)** Ficam cientes os interessados que assumem os riscos naturais inerentes às falhas técnicas relacionadas à falta de conexão, de energia e erro de sistema operacional, ou outras circunstâncias, que possam vir a inviabilizar a sua participação no leilão. Arrematação à vista ou a prazo de até **sete dias** mediante caução, 5% de comissão ao Leiloeiro, Custas de Cartório de 1% até o limite máximo permitido de R\$410,55 na arrematação, e 2% de comissão ao leiloeiro no caso de adjudicação ou remição da execução, após a publicação deste edital. Fica autorizado o Leiloeiro a deduzir do produto da venda o valor correspondente as despesas com o processamento do leilão. Caso o lance vencedor seja do arrematante que ofertou pela internet, o preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br)), nos prazos previstos acima, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do termino do Leilão, através de depósito bancário, DOC ou TED; A conta corrente do Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico. Decorridos o prazo sem que o(s) arrematantes(s) tenha(m) realizado o(s) depósito(s), tal informação será encaminhada ao Juízo competente para a aplicação das medidas legais cabíveis. Ciente os interessados que o não pagamento do preço no prazo acima estabelecido, o Juiz impor-lhe-á em favor do exequente, a perda da caução, voltando os bens a novo leilão, não sendo admitido participar o arrematante remisso. Bangu, aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove. IVAIR FRANCISCO DA SILVA, Chefe de Serventia, matr. 10-16799. CRISTIANE TELES MOURA MARQUES– Juíza de Direito.